

Edital

REABERTURA DA FEIRA SEMANAL E DO MERCADO MUNICIPAL

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo n.º 1, alínea t) do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020 de 17 de maio, que estabeleceu o gradual levantamento de restrições para várias atividades económicas, torna público que a feira semanal e o mercado municipal retomarão a sua atividade a partir do dia 5 de junho.

Para o efeito, foi aprovado um **Plano de Contingência** (disponível em www.cm-melgaco.pt) no sentido de criar condições de segurança que permitam a realização das atividades comerciais na feira semanal e no mercado municipal dentro dos requisitos estabelecidos pelas autoridades de saúde competentes e que contemplam regras específicas que visam proteger os feirantes e os consumidores de forma a garantir que não surjam novos casos de COVID-19. Salientam-se, entre outras, as seguintes medidas:

- O recinto da feira e o edifício do Mercado Municipal terá entradas e saídas devidamente sinalizadas devendo o público respeitar cada uma delas;
- Nas entradas, os funcionários da autarquia irão proceder à higienização das mãos do público, com gel desinfetante, sensibilizando-o para o cumprimento do plano de contingência;
- A utilização de máscara de proteção individual é obrigatória para os feirantes e para o público em todo o recinto da feira, devendo as medidas de distanciamento físico e etiqueta respiratória serem cumpridas na íntegra.

Mais se informa que, por motivos das obras de beneficiação de parte da rua de acesso à feira semanal (Rua de S. Tiago), os feirantes cujos lugares são abrangidos pelas obras serão distribuídos temporariamente pelos lotes livres da Feira Municipal e pelos restantes espaços públicos disponíveis no início da Rua de S. Tiago conforme o **Anexo I**.

E para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos locais públicos habituais e publicado na página oficial do Município de Melgaço: www.cm-melgaco.pt.

Melgaço, 28 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal

ANEXO I

Distribuição temporária dos lugares da feira semanal abrangidos pelas obras da Rua de S. Tiago

